



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

DECRETO Nº 9.332, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

*"TORNA SEM EFEITO AO ATO DE
NOMEAÇÃO QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o artigo 87, inciso VIII, da Lei Orgânica c/c as disposições das Leis Municipais nº(s) 2.681 e 2.682, ambas de 14/05/2019;

DECRETA:

Art. 1º- Fica tornado, sem efeito, o ato de nomeação do SR. PAULO ROBERTO DE CARVALHO, para o exercício do cargo público em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO I DE DEFESA SOCIAL, inserido na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes Públicos, SEMST, através do Decreto nº 9.253, de 07/08/2019.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 02 de setembro de 2019.

VITOR PENIDO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL